

CONSELHO REGULADOR

DELIBERAÇÃO N.º 52/CR-ARC/2021

de 2 de junho

**QUE APROVA O RELATÓRIO SOBRE A COBERTURA
JORNALÍSTICA DAS ELEIÇÕES LEGISLATIVAS DE 2021**

Cidade da Praia, 2 de junho de 2021

CONSELHO REGULADOR
DELIBERAÇÃO N.º 52/CR-ARC/2021
de 2 de junho

ASSUNTO: Aprovação do Relatório sobre a Cobertura Jornalística das Eleições Legislativas de 2021

Dando cumprimento ao estipulado na alínea e) do n.º 2 do Artigo 72.º dos Estatutos da Autoridade Reguladora para a Comunicação Social (aprovados pela Lei n.º 8/VIII/2011, de 29 de dezembro, e alterados pela Lei n.º 106/IX/2020, de 14 de dezembro), que determina que a ARC deve enviar à Assembleia Nacional, para discussão na comissão parlamentar responsável pelo setor da comunicação social, “um relatório sobre a cobertura jornalística de eleições, até quarenta e cinco dias após a realização das mesmas”;

O Conselho Regulador, reunido na sua 4.ª reunião extraordinária, realizada no dia 2 de junho de 2021, **deliberou:**

Aprovar o Relatório sobre a Cobertura Jornalística das Eleições Legislativas de 18 de abril de 2021.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.

Cidade da Praia, 2 de junho de 2021.

O Conselho Regulador,
Arminda Pereira de Barros, Presidente
Maria Augusta Évora Tavares Teixeira
Alfredo Henriques Mendes Dias Pereira
Jacinto José Araújo Estrela
Karine de Carvalho Andrade Ramos